



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CNPJ 23.043.870/0001-43

Rodovia Cuiabá/Santarém BR 163 – Km 1084

Caixa Postal 18 – CEP 68 193-000 – Novo Progresso - Pará



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. **SETOR DEMANDANTE:** Câmara Municipal de Novo Progresso - PA.
2. **SÍNTESE DO OBJETO:** Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil, especializada com Responsabilidade Técnica no registro dos atos e fatos praticados pelo Poder Legislativo do Município, em atendimento as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCTSP), do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) e a convergência aos padrões internacionais de Contabilidade do Setor Público, envolvendo os aspectos de planejamento, orçamentário, financeiro e patrimonial, tais como: elaboração do orçamento anual do poder legislativo; elaboração dos relatórios e informes definidos pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA), para atender a Lei Federal Nº. 4.320/64, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e demais legislações pertinentes, voltadas às prestações de contas mensais, bimestrais, quadrimestrais e anuais, bem como a defesa das mesmas quando de sua análise pelos órgãos competentes e a elaboração de prestação de contas dos informes para atender à Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

2.1.Principal Característica:

- ☐ Serviço não continuado
- ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Material de consumo
- ☐ Material permanente / equipamento
- ☐ Obras e serviços de engenharia
- ☐ Locação
- ☒ Serviços técnicos especializados

2.2.Forma de Contratação Sugerida:

- ☐ Modalidades da Lei Federal Nº. 14.133/2021
- ☐ COM Sistema de Registro de Preços – SRP
- ☐ SEM Sistema de Registro de Preços – SRP
- ☐ Dispensa
- ☒ Inexigibilidade
- ☐ Adesão à IRP de outro Órgão

3. **SÍNTESE DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:** Necessidade de atender às demandas e exigências dos Órgãos Oficiais de Controle e Fiscalização a que estão sujeitos os Agentes do Poder Legislativo do Município, quais sejam: Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA; Secretaria do Tesouro Nacional – STN; e demais órgãos com os quais o Poder Legislativo de Novo Progresso se relaciona e presta contas; bem como reforçar e ampliar as orientações técnicas contábeis internas voltadas a instrução de processos administrativos, no âmbito da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CNPJ 23.043.870/0001-43

Rodovia Cuiabá/Santarém BR 163 – Km 1084

Caixa Postal 18 – CEP 68 193-000 – Novo Progresso - Pará



Municipal de Novo Progresso/PA, prestados diretamente aos agentes e gestores públicos e servidores envolvidos. A presente solicitação justifica-se ainda, em virtude de não existir, no quadro de servidores da Câmara Municipal, profissionais com capacidade técnica comprovada para sua completa execução, acrescentando-se a isso o pressuposto da confiança que a administração deposita na capacidade e na especialização do profissional a ser contratado, principalmente em razão dos serviços já executados e comprovados como sendo de qualidade e excelência, visando ao bom e perfeito funcionamento de todos os setores que pertencem à este órgão municipal.

4. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DO SETOR:

() Plano de Contratação Anual – PCA

(X) Outro instrumento de planejamento: (Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD/2025).

5. EQUIPE SUGERIDA PARA O PLANEJAMENTO (ETP E PROJETOS):

a) Ducilene de Sales Santos – Matrícula Nº. 1200940

Atividade: Responsável Técnico do Estudo Técnico Preliminar – ETP ou equivalente.

b) Jaqueline Wachekowski – Matrícula Nº. 12000937

Atividade: Responsável Técnico do Termo de Referência – TR.

c) Wesley Samuel Ferreira Soares – Matrícula Nº. 1201025

Atividade: Gestor(a) do Contrato.

d) Gabriel Lira Feliciano – Matrícula Nº. 1201033

Atividade: Fiscal do Contrato.

6. PREVISÃO DA DATA EM QUE O OBJETO DEVE ESTAR DISPONÍVEL:

Mês de Janeiro de 2025

7. ENCAMINHAMENTO: Ao responsável técnico pelo Estudo Técnico Preliminar – ETP ou procedimento equivalente, autorizando a instauração dos atos preparatórios à contratação.

Novo Progresso/PA, 03 de janeiro de 2025.

Dirck Roberto da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Matrícula Nº. 1201004